



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019, QUE
"ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS" (PEC 45/2019)**

**REQUERIMENTO Nº , de 2019
(Do Sr. MARCELO RAMOS)**

Requer a realização de Seminário com a finalidade de debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 45, de 2019, de autoria do Deputado Baleia Rossi.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Exa. nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de seminário na cidade de Manaus - AM, tendo por objetivo debater a PEC 45/2019 e sua repercussão no estado do Amazonas.

Para tanto, solicito que sejam convidados os representantes das seguintes entidades:

- FIEAM – Federação das Indústrias do Estado do Amazonas;
- CIEAM – Centro da Indústria do Estado do Amazonas;
- SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus;
- Comissão de Direito Tributário da OAB/AM;
- Superintendência Receita Federal no Amazonas;
- SEFAZ – Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marcelo Ramos

- AAM – Associação Amazonense de Municípios.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio da realização de seminário em Manaus/AM com objetivo de tratar sobre o impacto da PEC nº 45/2019, no estado do Amazonas e na Zona Franca de Manaus, busco aprimorar ainda mais a análise sobre a Reforma Tributária em discussão nesta Casa, podendo ser ouvidas as entidades que conhecem profundamente o tema.

Certo da importância do tema e da pertinência, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Deputado MARCELO RAMOS